



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 977/2013/SRHU/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de João Monlevade/MG, pertencente à 12ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **JOSE DO CARMO DE OLIVEIRA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da 2ª Etapa - Investigação Social Publicado dia 26 de março de 2013, com base no item “9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado nº 033/2013, de 01 de fevereiro de 2013.

Nome	Item
JOSE DO CARMO DE OLIVEIRA	Item 9, subitem 9.2.1 alínea “b”

Belo Horizonte, 27 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos